GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 536 DE 27 DE Setembro DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento da servidora HONORINA MARIA FERREIRA ROSA, ocupante do emprego de Economista, cadastro nº 23.972, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de estágio no Sistema Nacional de Emprego-SINE, no período de 03 a 09 de outubro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador